



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

DELIBERAÇÃO Nº 028 /96

Altera os Artigos 2º e 4º da Deliberação nº 001/91 que cria o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no processo nº 5369/95, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam autorizadas as alterações do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino do 1º e 2º Graus, a ser ministrado em conformidade com o disposto na Deliberação nº 001/91 e na presente Deliberação.

Art. 2º- O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A responsabilidade técnico-administrativa, científica e pedagógica pela execução do Curso caberá à Faculdade de Educação da Baixada Fluminense.”

§ 1º - Caberá ao Diretor da Faculdade a designação do Coordenador do Curso, escolhido entre os docentes aprovados para o mesmo.

§ 2º - O Coordenador, no desempenho de suas tarefas, contará com o apoio de um Conselho de Pós-Graduação, composto por um representante de cada Departamento da Faculdade, indicado pelo corpo deliberativo do respectivo Departamento.

Art. 3º - O Artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A matrícula no Curso será feita mediante seleção dos candidatos, que compreenderá:

- a)exame de documentação apresentada que deve incluir, necessariamente, Diploma de graduação plena em Educação ou licenciatura em área afim;
- b)apreciação do *curriculum-vitae*, redigido sob a forma de Memorial;
- c)prova escrita;
- d)entrevista. ”



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

(Continuação da Deliberação nº 028 /96)

§ 1º - Caberá à Coordenação do Curso o estabelecimento de critérios que definirão as áreas afins.

§ 2º - Fica fixado no máximo de 30 (trinta) o número de vagas oferecidas para cada curso.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

UERJ, em 29 de julho de 1996

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR